

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100002
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente á prestação de serviço no abastecimento de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro á Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO